



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos  
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIII - Número 1867

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 21 de junho de 2016

## CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, GABARITO OFICIAL E RESULTADO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a Classificação Preliminar dos candidatos habilitados conforme o Capítulo VIII do Edital do Concurso Público Nº 01/2016, bem como o Gabarito Oficial e Resultado de Recursos, conforme segue:

#### 1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (em ordem de classificação):

##### 1.1. Coordenador Pedagógico

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	N_PD	N_PT	TÍTULOS	TOTAL	CLASS
10595	FABIANA GORI LEARDINE ZORZI	25.459.631-9 - SP	64	20	18	3	105	1
10416	ANDREA ARAUJO DE ARRUDA SILVA	33561663X - SP	63	19	18	3	103	2
10823	ADRIANA CRISTINA DALCIN CARVALHO	193671323 - SP	65	19	16	3	103	3
10221	VALERIA FABIANA DA SILVA	33732751-8 - SP	65	19	16	3	103	4
10619	TATIANE MARDEGAM	462609601 - SP	66	20	14	3	103	5
10616	LUANA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA	41478134-X - SP	62	17	18	5	102	6
10171	ADRIANA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	331024408 - SP	66	18	15	3	102	7
10209	ISABEL SERSON	437000114 - SP	67	18	14	3	102	8
10460	LIGIA HELENA BESTETTI LEVADA HERNANDES	217507852 - SP	64	20	14	3	101	9
10512	GIOVANA MAYER FUMACHE	299816989 - SP	66	20	12	3	101	10
10497	ARIANA ALVES DE SOUZA	40646362-1 - SP	63	20	17	0	100	11
10200	DAIANE MARIANE MONTE	41122882-1 - SP	62	19	16	3	100	12
10356	JULIANA RODRIGUES DA ROCHA	45.424.740-0 - SP	63	19	15	3	100	13
10026	CAMILA GIOVANA FLAIBAM	463375646 - SP	65	18	14	3	100	14
10466	CLAUDIA SCOFIELD DE LEMOS	070188081 - RJ	67	20	13	0	100	15
10665	LUCIANA BORTOLETTO RELA	27506430X - SP	65	16	18	0	99	16
10797	NEIVA APARECIDA DE PROENÇA DUARTE	32834934 - SP	66	16	17	0	99	17
10834	DANILO PASCOAL DE MORAES	44044929-7 - SP	65	15	16	3	99	18
10403	ANDREA CHIARELLI CILENTO	25481076-7 - SP	58	20	20	0	98	19
10730	RENATA CORRELIANO NARDOCCI	286302044 - SP	62	20	16	0	98	20
10420	TATIANE AUGUSTO PEREIRA DE MORAES	32267445 - SP	64	16	15	3	98	21
10118	VALERIA VALENTIM MARTINS DOS SANTOS	336666767 - SP	61	20	14	3	98	22
10016	KATE PAULA NUNES DIAS	30758609-1 - SP	63	16	14	5	98	23
10544	NUBIA PINHEIRO RAMOS	48598941-4 - SP	63	19	15	0	97	24
10168	JUCELI DE BRITO ALMEIDA	243372425 - SP	60	16	15	6	97	25
10030	MARIANA LUCRECIA TREVISAN	327645428 - SP	62	18	14	3	97	26
10312	ANDREA APARECIDA FAGUNDES	12999697X - SP	64	18	12	3	97	27
10029	MARIANA PALLADINO DELFORNO	450226074 - SP	65	12	16	3	96	28
10400	ANNA KARLA DE FREITAS GUIMARAES	62090863 - PR	63	15	15	3	96	29
10189	LILIAN APARECIDA NEVES TESCAROLLO	400623523 - SP	63	14	15	3	95	30
10049	RENATA ALVES DA SILVA	478939905 - SP	62	18	12	3	95	31
10394	BRIGIDA BREDARIOL	16369096-0 - SP	65	16	11	3	95	32
10647	MARCELA PIOVANI ZANUTTO ROSSI	15111583-7 - SP	64	9	18	3	94	33
10298	REGINA AUGUSTA NOVELLI PEREIRA	19117258 - SP	63	15	16	0	94	34
10490	PAMILA ADRIELLI RODRIGUES DA SILVA	447961317 - SP	57	20	14	3	94	35
10839	MICHEL DA COSTA	283246091 - SP	63	12	14	5	94	36
10805	ERIC DENILSON RODRIGUES	297411342 - SP	60	18	13	3	94	37
10804	RAIRES JAINE RODRIGUES	445672729 - SP	63	16	12	3	94	38
10284	ALESSANDRA ALVES OLIVEIRA	24601963-3 - SP	67	15	12	0	94	39
10540	SHIRLEY NEVES DA SILVA	132245565 - SP	61	15	12	6	94	40
10723	MARCIA CRISTINA BIANCHI	30725723-X - SP	66	13	12	3	94	41
10228	VALERIA DE FATIMA BROGENSCHI	17994701-1 - SP	55	20	18	0	93	42
10455	NIVIA MARIA SCANFERLA MOURA ROSSI	30026467-7 - SP	61	17	12	3	93	43

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	N_PD	N_PT	TÍTULOS	TOTAL	CLASS
10669	JOSE VIANA DE OLIVEIRA FILHO	284364678 - SP	60	14	15	3	92	44
10320	DANIELA CRISTINA BOTTI HAYASHIDA	290676617 - SP	65	9	15	3	92	45
10163	NERIELE ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	404842112 - SP	59	17	13	3	92	46
10149	ADRIANA NICOLAU DA SILVA	297987720 - SP	55	20	11	6	92	47
10720	HELAINÉ DIAS VEIGA	8170664 - MG	63	9	16	3	91	48
10268	ELIANA MARIA FATTORI CALZA	336666214 - SP	55	18	15	3	91	49
10055	LUCIANA LEARDINI MASSARETTO	16369091-1 - SP	58	16	14	3	91	50
10503	CLARICE DA COSTA FEIJO NICOLAU	41364895-3 - SP	62	15	14	0	91	51
10006	JOSEFINA ALVES RIBEIRO DE MENDONÇA	25459721X - SP	59	15	14	3	91	52
10082	RAQUEL BATISTA GAMA	307680097-6 - SP	64	13	14	0	91	53
10571	JULIETA ALVARENGA PACHECO	237841460 - SP	61	13	14	3	91	54
10090	LIVIA SIMOES DE PAULA	400620248 - SP	59	16	13	3	91	55
10385	MAYARA SPOSARO DE SOUZA	297984482 - SP	66	13	12	0	91	56
10437	GISELI CAVALARO DE MEDEIROS	285943431 - SP	59	14	17	0	90	57
10803	RENATA SOARES DE OLIVEIRA	452409792 - SP	58	16	16	0	90	58
10115	IVONEIDE MAGNA LUCAS	29120540-9 - SP	59	16	12	3	90	59
10218	MARILZA APARECIDA GOMES DA SILVA	233292238 - SP	61	14	12	3	90	60
10357	DANIELA MONTE RABECHI	17368679 - SP	65	13	12	0	90	61
10607	GIOVANA DE FATIMA MARCONDES LUCIO	414786087 - SP	62	14	11	3	90	62
10003	CRISTIANE FRANCO CARO	18055809-2 - SP	62	18	10	0	90	63
10541	SOLANGE BONIFACIO	353894436 - SP	59	12	15	3	89	64
10093	PRISCILA ANDREZA VICENTINE TREVISONE	272378586 - SP	54	18	14	3	89	65
10261	FERNANDA DE FATIMA BARBOSA NASCENTE	33.223.141-0 - SP	61	11	14	3	89	66
10327	MARIA VIVIANA VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA MEDINA	105900059 - SP	57	17	12	3	89	67
10439	AMANDA JIMENEZ MANCINI PEREIRA	18455195X - SP	57	17	12	3	89	68
10820	ELZA APARECIDA CORREA PINTO	22818174-4 - SP	61	16	12	0	89	69
10130	ERIKA REGINA FALSARELLA TORSO ALVES	246922382 - SP	59	15	12	3	89	70
10809	ANDREA REGINA DO CARMO ARMENIO	18210289-0 - SP	56	14	15	3	88	71
10092	VANESSA LARA SANTOS	417070858 - SP	56	14	15	3	88	72
10662	THAIS MATTEUZZO	34518260-1 - SP	57	17	14	0	88	73
10260	MARIA PAULA CASTELLETTO CASASSA	15209475-1 - SP	59	12	14	3	88	74
10810	HUGO DANIEL RIZOLLI MOREIRA	266437989 - SP	62	9	14	3	88	75
10017	MICHELLE CHRISTINA ZAMBONE CARDOSO	30415684X - SP	60	15	13	0	88	76
10555	CLEIDE MARQUES DOS SANTOS	20.139.441-8 - SP	57	15	13	3	88	77
10237	NILZA TEIXEIRA MONEZZI	17.826.835-5 - SP	56	17	12	3	88	78
10784	MARIA FERNANDA PANZARIN CARMINATTI SILVA	15.620.074-0 - SP	60	13	12	3	88	79
10660	SIMONE BARBOZA DE CARVALHO OGASSAVARA	35408253X - SP	64	12	12	0	88	80
10629	RENATA DA SILVA BORGES	44.605.734-4 - SP	61	12	12	3	88	81
10128	JULIANA MARIA SCANFERLA BREDARIOL	30.026.468-9 - SP	63	10	12	3	88	82
10398	ANDREIA APARECIDA CORREA VALERIO	350689386 - SP	57	17	11	3	88	83
10177	ALESSANDRO MARCELINO DE CAMPOS	34.519.888-8 - SP	58	14	11	5	88	84
10382	MARIA VALERIA GUEDES EGIDIO	30540071-X - SP	58	15	14	0	87	85
10585	NADIR VIDAL	3848574 - SP	58	14	12	3	87	86
10172	PRISCILA DAIANA DOS SANTOS	342711659 - SP	62	13	12	0	87	87
10363	IVAN LUIS MONTANINI TORINO	348315831 - SP	59	13	12	3	87	88
10491	ELIANA DE FATIMA MINUTTI DA SILVA	179946845 - SP	56	20	11	0	87	89
10778	GIANE ALVARENGA CUNHA DA SILVA	20915971 - SP	56	17	11	3	87	90
10511	JUSIARA BERNARDES FUMACHE	30415846-X - SP	64	9	11	3	87	91
10724	MABILIA APARECIDA DE FATIMA PEREIRA	42.514.549-9 - SP	62	6	18	0	86	92
10835	RENATA DE BRITO SILVA	341242123 - SP	60	10	13	3	86	93
10275	MARISTELA BARDUZZI VIEIRA	13321648 - SP	62	9	12	3	86	94



# CONCURSO PÚBLICO

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	N_PD	N_PT	TÍTULOS	TOTAL	CLASS
10773	ROSA LUCIA DIAS DA SILVA SECHETIN	16369133 - SP	63	13	10	0	86	95
10440	JOCE APARECIDA FACIONI DO NASCIMENTO	163676082 - SP	61	13	9	3	86	96
10031	VERA LUCIA DA SILVA	19367236 - SP	54	16	15	0	85	97
10292	LUIS OTAVIO PELLIZZER	179946833 - SP	60	8	14	3	85	98
10321	RAPHAELA IANACONI DI DARIO	484983192 - SP	57	15	13	0	85	99
10039	PRISCILA DANIELA PEREZ BULGARELLI	27089144-4 - SP	54	19	12	0	85	100
10824	PATRICIA FERNANDA RAMALHO SPINA BATTAGIN	295063968 - SP	57	16	12	0	85	101
10375	FLAVIA MARIA MADIUTO GREGIO	23438637 X - SP	55	15	12	3	85	102
10814	MARCIA REGINA NARDI	16366450X - SP	58	12	12	3	85	103
10816	SILVANA APARECIDA TREVINE GASPARI	171716917 - SP	59	15	11	0	85	104
10838	BIANCA APARECIDA DA SILVA SANTOS	354751396 - SP	59	16	10	0	85	105
10413	TAMIRIS ROCHA AUGUSTO	44290008-9 - SP	56	12	16	0	84	106
10442	ROSANA DE FATIMA PANCOTTO ROJO GARCIA	15.890.669-X - SP	54	11	16	3	84	107
10352	NICE ROCHA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	28024777-1 - SP	57	12	15	0	84	108
10196	CARLA MICHELY FREIRE DE MEDEIROS	25893217-X - SP	55	15	14	0	84	109
10040	BENEDITA APARECIDA MARQUES	146503788 - SP	53	18	13	0	84	110
10791	NERMA CLARA FERREIRA FIGUEIREDO	197622665 - SP	57	14	13	0	84	111
10058	LUCENI DE LIMA DIAS	274705242 - SP	52	20	12	0	84	112
10035	ELISANGELA SARA DA FONSECA PUGA	292303750 - SP	55	14	12	3	84	113
10695	ANA CAROLINA CAVALCANTE ARANTES PACHECO	303627219 - SP	59	14	11	0	84	114
10431	REGINA HELENA DALCIN	173681098 - SP	63	11	10	0	84	115
10415	ALINE GIOVANA FLAIBAM	40.137.795-7 - SP	61	10	10	3	84	116
10132	ANA MARIA INACIO BATISTELLA DE OLIVEIRA	181674166 - SP	55	14	14	0	83	117
10406	ANA FLAVIA ARAUJO DE ARRUDA	335616628 - SP	57	12	14	0	83	118
10405	ROSA MARIA LINDOLFO PONTES	270884439 - SP	57	9	14	3	83	119
10097	FERNANDA APARECIDA DA COSTA	367725848 - SP	56	12	12	3	83	120
10381	CAROLINA GOMES VALLEJO	25181336 - SP	60	13	10	0	83	121
10425	TANIA MARA PAVAN TOZELLI	16965580-5 - SP	62	11	10	0	83	122
10438	PATRICIA ARMENIO DE MORAES	25269261-5 - SP	56	11	10	6	83	123
10445	AMAURI JOSE SCANFERLA	9815182-4 - SP	55	14	13	0	82	124
10241	PATRICIA VIVIANE CHICOLI	34518204-2 - SP	50	14	15	3	82	125
10523	SANDRO APARECIDO GREGOLI DA SILVA	24565105-6 - SP	58	6	15	3	82	126
10351	AGUINALDO JOSE DA COSTA	287370379 - SP	56	12	14	0	82	127
10435	SUELI APARECIDA CAPELLETTO	10.590.020-5 - SP	58	10	14	0	82	128
10349	CATIA CRISTINA DA SILVA TREVIZAN	307106755 - SP	58	7	14	3	82	129
10725	JOSE ORLEY DE SOUSA BELO	27470305-1 - SP	50	16	13	3	82	130
10639	NATHALIA MARCONDES	41.811.473-0 - SP	54	12	13	3	82	131
10845	DINAN BUZETTO BENTO	324540632 - SP	57	9	13	3	82	132
10632	APARECIDA BENEDITA JULIO	30609518-X - SP	55	12	12	3	82	133
10302	GESIANE DE OLIVEIRA CLARO	292367387 - SP	55	12	12	3	82	134
10066	CRISTIANE CINTIA GABARRON DE OLIVEIRA	270134177 - SP	58	9	12	3	82	135
10458	ANA RITA MIANO	304157752 - SP	57	11	11	3	82	136
10222	DEBORA NATIARA BROLO DE ALMEIDA	322131194 - SP	60	12	10	0	82	137
10373	JOILDES MOTA ANDRADE DE FREITAS	454786189 - SP	58	15	9	0	82	138

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	N_PD	N_PT	TÍTULOS	TOTAL	CLASS
10718	BIANCA CARLA PEREIRA SOARES	48258382-4 - SP	58	12	9	3	82	139
10081	SIDNEY NUNES DE MOURA	19721521-X - SP	57	8	13	3	81	140
10018	GISELENE GIARETTA FARES RIEDO	18.132.033-2 - SP	58	7	13	3	81	141
10392	PATRICIA PASSOS COUTO	25893267-3 - SP	54	12	12	3	81	142
10567	LILIAN LOPES	156189823 - SP	58	11	12	0	81	143
10187	ROSANGELA APARECIDA GEANINE PADOVANI	16367546-6 - SP	56	15	10	0	81	144
10314	HELOISA MONTE ZUCCOM	22529219-1 - SP	57	14	10	0	81	145
10604	SANDRA MUNARETTO	58295941-X - SP	58	13	10	0	81	146
10353	JULIANA MARASSATTO SOARES	27470222-8 - SP	55	13	10	3	81	147
10316	KELE NAIARA OLIVEIRA	MG8751862 - MG	61	10	10	0	81	148
10774	ANA PAULA SERAPHIM DE MORAES ALMEIDA	43099510-6 - SP	55	15	8	3	81	149
10329	MARIA ELVIRA VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA	88713660 - SP	55	12	10	3	80	150
10388	CREUSA RIBEIRO DA CUNHA ARRUDA	16367607-4 - SP	54	13	13	0	80	151
10278	CRISTIANE ALVES TEIXEIRA	226591797 - SP	57	11	12	0	80	152
10620	IVONETE MARCIANA DE MORAIS	254601844 - SP	54	12	11	3	80	153
10762	MARILENE DA SILVA BARELLI	253334731 - SP	59	10	11	0	80	154
10083	ANA JULIA MORAES ANDREATTA RELA	434660929 - SP	52	13	10	5	80	155
10449	MARIA DOLORES MAIA TOGNETTI	24338469-5 - SP	55	12	10	3	80	156
10484	ANDREIA STEFANI DIAMANTE	40887025-4 - SP	56	15	9	0	80	157
10486	AMANDA CRISTINA MANCINELLI	467515785 - SP	57	10	12	0	79	158
10367	ANA LUCIA DE OLIVEIRA COELHO	249670136 - SP	53	12	11	3	79	159
10238	APARECIDA CRISTINA GOMES	191357881 - SP	54	15	10	0	79	160
10210	DANIELA PRISCILA DEL COL MATIUSSO	308467747 - SP	57	13	9	0	79	161
10124	MARIA APARECIDA DA COSTA PINTO	130190317 - SP	56	13	7	3	79	162
10390	MARCELINO APARECIDO DE OLIVEIRA	20610914-3 - SP	54	9	12	3	78	163
10652	EDUARDA PRISCILA VENTURA	477856214 - SP	58	8	12	0	78	164
10091	ADALFREDO PEREIRA JUNIOR	299816771 - SP	55	13	10	0	78	165
10340	EDNETE MARIA SALLES CRIVELARI	152120129 - SP	58	10	10	0	78	166
10348	MARIA DA CONCEICAO LIMA BARROS	11115121-1 - SP	55	10	10	3	78	167
10559	VANILDA DE FATIMA FERREIRA MONTICO	19.137.235-3 - SP	53	13	9	3	78	168
10770	VAGNER DE ALMEIDA SA SILVA	33794450-7 - SP	54	9	14	0	77	169
10430	ELISANGELA BOLELLI	32230860-4 - SP	53	7	14	3	77	170
10046	ELIS ANGELA MARIN BERGAMIN	26853035X - SP	52	12	13	0	77	171
10771	CAMILA CIRYCO DOS SANTOS	43.950.376-0 - SP	52	13	12	0	77	172
10186	FRANCISLEIDE DA SILVA DA COSTA VIEGAS	400622373 - SP	52	13	12	0	77	173
10837	GRAZIELA BATTISTELLA BARREIRA	41811268-X - SP	53	12	12	0	77	174
10068	SIRLANDIA PARAGUASSU SANTOS SILVA	295740784 - SP	50	12	12	3	77	175
10488	DIEGO SEMEDE DE DOMINGOS	325338826 - SP	54	11	12	0	77	176
10250	MARIA OLIVIA DE SOUZA MONTE	46.242.261-6 - SP	51	16	10	0	77	177
10376	CATARINA BUENO DE MEDEIROS	344335276 - SP	50	14	10	3	77	178
10612	ROSANGELA ANTONIO	19137194 - SP	55	12	10	0	77	179
10286	ROSANA APARECIDA DE SOUZA SANTANA	24209304-8 - SP	57	11	9	0	77	180
10052	ANA LUCIA BATALHA SALVATORE	19314244 - SP	57	13	7	0	77	181
10116	MARIA VITORIA DIAS BERGAMIN	16.369.126-5 - SP	47	16	10	3	76	182
10446	LUIS ANTONIO BONESSO	169660989 - SP	55	11	10	0	76	183
10444	LUCIANA TOGNOLO AGGIO	21870818 - SP	49	10	16	0	75	184
10683	KELI RAMOS FERRIANI	23.830.584-3 - SP	53	6	16	0	75	185
10714	ANDREIA REJANE CASTALDI	285943637 - SP	50	12	13	0	75	186
10509	TANIA DE SOUZA AVELINO	242104988 - SP	55	7	13	0	75	187
10396	GUILHERME MONTANHEZ	400623262 - SP	50	14	11	0	75	188
10056	CARLA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	307564812 - SP	52	10	10	3	75	189
10536	MAGDA VIEIRA GOES SILVA	17605351-7 - SP	53	9	12	0	74	190
10386	ELIS MARINA FONSECA	30.122.380-4 - SP	51	9	11	3	74	191
10133	THAIZE CRISTINA PINTO DE SOUZA FRARE	30711031X - SP	50	14	10	0	74	192
10673	RAQUEL APARECIDA LEAL AVARES DA SILVA	254596988 - SP	51	10	10	3	74	193
10310	ANA MAGDA GONCALVES CAMPOS ANDRADE	27435875X - SP	49	12	9	3	73	194
10371	BARBARA JOELMA VALERIO SILVA	420764896 - SP	46	11	12	3	72	195
10004	KAREN ALINE VIEIRA BALISTA	48558685-X - SP	51	11	10	0	72	196
10140	TAIS BERNAL VIEIRA	49.388.088-4 - SP	48	10	12	0	70	197
10125	HELOIZA ROBERTA MOREIRA FINCO	252369087 - SP	49	9	12	0	70	198
10059	VANESSA CAVALLARO TINTI	22880510-7 - SP	46	13	10	0	69	199
10518	IVAN ROGERIO RAMPIN	20.789.860-1 - SP	49	11	9	0	69	200
10821	ANA LAURA FEITOZA	246024069 - SP	47	10	11	0	68	201
10023	HUMBERTO URIEL GABRIEL IANACONI DI DARIO	481559358 - SP	46	12	10	0	68	202
10636	LILIAN ADRIANA DE PAULA	20916265 - SP	48	11	9	0	68	203
10013	ROSANGELA BARBOSA DA COSTA	268516169 - SP	46	8	12	0	66	204

## EXPEDIENTE

### GOVERNO MUNICIPAL

#### Prefeito

João Gualberto Fattori

#### Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

#### Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

#### Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

Tiragem: 3.000 exemplares

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.



# CONCURSO PÚBLICO

## 1.2. Coordenador Pedagógico – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	N_PD	N_PT	TÍTULOS	TOTAL	CLASS
10172	PRISCILA DAIANA DOS SANTOS	342711659 - SP	62	13	12	0	87	1
10491	ELIANA DE FATIMA MINUTTI DA SILVA	179946845 - SP	56	20	11	0	87	2

## 2. GABARITO OFICIAL

COORDENADOR PEDAGÓGICO									
1) B	2) C	3) A	4) B	5) D	6) A	7) B	8) C	9) D	10) A
11) C	12) B	13) A	14) D	15) C	16) A	17) C	18) D	19) C	20) B
21) B	22) A	23) B	24) C	25) D	26) A	27) A	28) A	29) B	30) D
31) B	32) C	33) A	34) B	35) D	36) A	37) A	38) D	39) C	40) C

### Questão 1:

Antes da Observação – planejar com o professor o dia da visita e o foco que irá observar.  
Durante a Observação – ter um roteiro e fazer anotações mantendo-se na sala de maneira discreta.

Depois da Observação – planejar e dar o feedback ao professor sobre a aula observada

### Questão 2:

Leitura em voz alta de um texto literário para os professores  
Investigação dos conhecimentos prévios do grupo sobre o tema  
Momentos de reflexão para ampliação do conteúdo e/ou tematização das práticas  
Reorganização dos saberes e síntese das aprendizagens ao final do encontro

### Questão 3:

Planejamento e realização das reuniões pedagógicas  
Observação de aula e feedback ao professor  
Leitura e feedback dos planos de aula dos professores  
Acompanhamento dos resultados das avaliações dos alunos

### Questão 4:

As respostas aqui precisam ser propositivas e com foco em ideias concretas que possam trazer soluções para as dificuldades trazidas pelos professores. Possíveis respostas a serem detalhadas pelos respondentes:

1. Pediria a cada professor que trouxesse por escrito um caso de difícil solução em sua sala de aula, durante a reunião, pediria que cada um pensasse na solução de um dos casos e trocasse entre os colegas pensando em diferentes possibilidades de ação.

2. Levantaria os resultados dos alunos antes da reunião para que pudesse vir com propostas estruturadas para serem discutidas e encaminhadas pelos professores.

3. Organizaria um momento de planejamento de sequências didáticas com foco nas dificuldades mais recorrentes.

4. Faria um levantamento dos casos preocupantes em tarjetas coloridas representando os problemas mais recorrentes e depois pensaríamos em ações para resolver cada um deles de maneira mas focada nesta necessidade específica.

## 3. RESULTADO DE RECURSOS (em ordem de inscrição):

INSC/RECURSO	DECISÃO	MOTIVO
10048-13	INDEFERIDO	Em razão de não haver prejuízo ao candidato.
10091-14	INDEFERIDO	Em razão de não haver prejuízo ao candidato.
10160-7	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na aplicação.
10160-8	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
10171-9	DEFERIDO	Em razão de considerar gabarito.
10385-6	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
10444-3	INDEFERIDO	Em razão de não haver prejuízo ao candidato.
10503-10	INDEFERIDO	Em razão de não haver prejuízo ao candidato.
10546-4	INDEFERIDO	Em razão de não haver prejuízo ao candidato.
10585-11	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
10585-12	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na questão.
10840-15	INDEFERIDO	Em razão de não haver prejuízo ao candidato.
10841-5	INDEFERIDO	Em razão de não haver prejuízo ao candidato.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.  
Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o SAC (11) 5594-8441 ou através do e-mail atendimento@zambini.org.br

Itatiba, 17 de junho de 2016

Prefeitura do Município de Itatiba  
**Maria de Fátima Silveira Polesi Lukjanenko**  
Secretária da Educação



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### NOTIFICAÇÕES

Processo 2016.1655

**Interessado:** Olivia de Oliveira Santos

**Assunto:** Recurso de consulta de Viabilidade

**Endereço:** Avenida Japão,98

**Bairro:** Jardim Nações

Em breve síntese do pleito, verificamos que se trata de Pedido de Viabilidade negada.

Para tanto será disponibilizado no Empresa Fácil liberação para o CNPJ.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de Junho de 2016

**Ana Paula Bartholomeu Fernandes**  
Diretora – DDES

Processo 2013.8369

**Interessado:** Douglas Dionísio da Silva

**Assunto:** Cancelamento de Inscrição  
**Endereço:** Rua Benedita de Lima Marassato,41  
**Bairro:** Núcleo Residencial Pedro Fumachi

Em breve síntese do pleito, verificamos que se trata de Pedido de Revisão de Cancelamento de Inscrição.

O interessado teve seu pedido indeferido, tomou ciência da decisão no dia 30/10/2014 quando efetuou a retirada de documentos. Por tanto fica a data definida pela Diretoria para o cancelamento da inscrição do interessado.

Sendo só que para o momento, nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se apresentem.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de Junho de 2016

**Ana Paula Bartholomeu Fernandes**  
Diretora – DDES

Notificação 9576/2016

**Processo:** 2015.7009  
**Interessado:** Evidence Ind. Com. Pedras e Artesanatos LTDA  
**Assunto:** Alteração Cadastral  
**Endereço:** Rua Luiz Scavone,907 – Vila Santa Clara  
**Rec.:** 647

Tem a presente, a finalidade de autuar a empresa Evidence Ind. Com. Pedras e Artesanatos LTDA estabelecido a Rua Luiz Scavone,907 – Centro – pelo não atendimento a notificação N°24394/2015, para providenciar a Alteração Cadastral da referida empresa, o qual vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se presente auto e seu respectivo boleto, com vencimento em 10/06/2016, no valor de R\$ 338,44 (Trezentos e trinta e oito e quarenta e quatro centavos) cientificando-o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de Junho de 2016

**Ana Paula Bartholomeu Fernandes**  
Diretora – DDES

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N° 2482/2016  
REFERÊNCIA: EDITAL N° 75/2016  
PREGÃO N° 11-62/2016

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de pedrisco, pó de pedra, rachão e brita.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**CONTIL IND. E COMERCIO LTDA**  
**Item 1** – 1.000 M3, Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaisse. Valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) e valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)  
**Item 2** – 1.000 M3, Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Valor unitário de R\$ 48,40

(quarenta e oito reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil quatrocentos reais)

**Item 3** – 5.000 M3, Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaisse. Valor unitário de R\$ 48,40 (quarenta e oito reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais)

**Item 4** - 500 M3, Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaisse. Valor unitário de R\$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil setecentos reais)

**Item 6** - 300 M3, Brita nº 2, material com diâmetro máximo de 32,0mm, módulo de finura de 7,68 e abrasão Los Angeles de 34% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaisse. Valor unitário de R\$ 49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 14.790,00 (quatorze mil setecentos e noventa reais)

**Item 7** – 1.000 M3, BRITA Nº 04 - granulometria variando de 50 mm a 76 mm. Valor unitário de R\$ 48,40 (quarenta e oito reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil quatrocentos reais)



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## GRAMACON COM. DE GRAMA E MAT. DE CONSTR.

**Item 5** - 10.000 M3, Cascalho, denominação genérica de seixos, originários de fragmentos de rochas pré-existent e se enquadram numa faixa granulométrica variável de 2 a 256 mm de diâmetro. É agregado de origem natural e tamanho graúdo. Valor unitário de R\$ 44,60 (quarenta e quatro reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais)

A Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 15 de junho de 2016

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/2016**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 77/2016**  
**PREGÃO Nº 11-64/2016**

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Concreto FCK Convencional e Bombeável.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

## JOFEGE CONCRETO LTDA

**Item 1** - 500 M3, CONCRETO USINADO FCK 20 MPA, SLUMP 6+/-1, BRITA 1, Marca - JOFEGE, valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**Item 2** - 500 M3, CONCRETO FCK=20 MPA COM PEDRISCO, SLUMP 6 +/- 1, Marca - JOFEGE, valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**Item 3** - 300 M3, CONCRETO FCK=18 MPA COM PEDRISCO E SLUMP 0, Marca - JOFEGE, valor unitário de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais) e valor total de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil trezentos reais)

**Item 4** - 300 M3, CONCRETO FCK=40 MPA, COM BRITA1, SLUMP 6 +/- 1, Marca - JOFEGE, valor unitário de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais) e valor total de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil seiscentos reais)

**Item 5** - 300 M3, CONCRETO FCK=30 MPA, BRITA 1, SLUMP 6 +/- 1, Marca - JOFEGE, valor unitário de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil quinhentos reais)

**Item 6** - 300 M3, CONCRETO FCK=40 MPA, BRITA 0+1, SLUMP 12 +/- 2, Marca - JOFEGE, valor unitário de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais) e valor total de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil novecentos reais)

**Item 7** - 300 M3, CONCRETO FCK=20 MPA, BRITA 0+1, SLUMP 10

+/- 2, Marca - JOFEGE, valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

**Item 8** - 300 M3, CONCRETO FCK=30 MPA, BRITA 0+1, SLUMP 10 +/- 2, Marca - JOFEGE, valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) e valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

A Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 17 de junho de 2016

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 95/2016**  
**PREGÃO 52/2016**  
**Processo: 1034/2016**

Aos 10 dias do mês de junho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade

RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 52 /2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/05/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento.

**FORNECEDOR:** 022998 A.F. COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA ARATIBA 198  
**BAIRRO:** VILA ENDRES  
**CIDADE:** GUARULHOS  
**ESTADO:** SP  
**CEP:** 07043-070  
**TELEFONE:** 11 4970-8006  
**FAX:** 11 4970-8006  
**CPF/CNPJ:** 08.296.583/0001-51  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.21.05.0006.7	PT	PANEVITA	80	R\$ 3,95	R\$ 316,00
PAO DE FORMA - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcico e tricálcico, vitaminas PP, B6, B1 E B12, conservador propionato de cálcio, contém glúten. Embalagem com 500grs.						
2	1.21.10.0011.4	UN	A.F.FOODS	2.900	R\$ 1,00	R\$ 2.900,00
Nectar de fruta, sabores diversos, com os seguintes ingredientes : água, açúcar, soro concentrado de fruta, aroma natural, acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico e espessantes goma xantana. NÃO CONTÉM GLUTÊN. Eventuais partículas depositadas no fundo da embalagem são provenientes da polpa da fruta; em embalagem acartonada de 200 ml c/ canudinho; na embalagem devem conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.						
3	1.21.10.0037.8	LT	A.F.FOODS	19.360	R\$ 1,70	R\$ 32.912,00
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 350ML CADA; E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.						
4	1.21.10.0059.9	UN	A.F.FOODS	2.600	R\$ 0,95	R\$ 2.470,00
Açocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição : Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.						
5	1.21.10.0066.1	UN	A.F.FOODS	24.600	R\$ 1,00	R\$ 24.600,00
SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML, SABORES DIVERSOS						
6	2.04.01.0097.5	KG	A.F.FOODS	185	R\$ 18,50	R\$ 3.422,50
MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO						
Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com alface crespa e tomate.						
7	2.04.01.0098.3	KG	A.F.FOODS	195	R\$ 19,50	R\$ 3.802,50
MINI LANCHINHO RECHEADO - PEITO DE PERU						
Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de peito de peru, com alface crespa e tomate.						
8	2.04.01.0099.1	KG	A.F.FOODS	175	R\$ 20,00	R\$ 3.500,00
MINI LANCHINHO RECHEADO - SALAME TIPO ITALIANO						
Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de salame tipo italiano, com alface crespa e tomate.						
9	2.04.01.0100.9	KG	A.F.FOODS	335	R\$ 27,00	R\$ 9.045,00
MINI FOLHADO SALGADO ASSADO - sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; salame; vegetariano; etc.). Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.						
10	2.04.01.0104.1	KG	A.F.FOODS	195	R\$ 29,00	R\$ 5.655,00
CROISSANT SALGADO ASSADO - Sabores diversos (queijo; presunto e queijo; frango; calabresa; vegetariano; salame; etc.) Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas						
11	2.04.01.0105.0	KG	A.F.FOODS	125	R\$ 22,00	R\$ 2.750,00
BROA PETISCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas						
12	2.04.01.0106.8	KG	A.F.FOODS	85	R\$ 21,00	R\$ 1.785,00
BRIOCHES - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas						
13	2.04.01.0109.2	KG	A.F.FOODS	250	R\$ 19,00	R\$ 4.750,00
MINI FOLHADO DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas						

14	2.04.01.0117.3	KG	A.F.FOODS	105	R\$ 32,50	R\$ 3.412,50
BISCOITO TIPO PETIT FOUR - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc); Cada unidade deve ter peso mínimo de 15 gramas						
15	2.04.01.0132.7	UN	A.F.FOODS	410	R\$ 4,70	R\$ 1.927,00
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PRESUNTO - Mini baguete de aproximadamente 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso						
2 fatias de presunto com 25 gramas cada						
2 fatias de queijo com 25 gramas cada						
2 folhas de alface média						
16	2.04.01.0133.5	UN	A.F.FOODS	250	R\$ 5,15	R\$ 1.287,50
MINI BAGUETE - QUEIJO c/ PEITO DE PERU - mini baguete de 20 cm de comprimento, peso mínimo de 220 g, feito de: Pão de Água com cobertura de gergelin, com mínimo 110 g de peso						
2 fatias de peito de peru com 25 gramas cada						
2 fatias de queijo com 25 gramas cada						
2 folhas de alface média						
17	2.04.01.0155.6	KG	A.F.FOODS	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
MINI LANCHINHO RECHEADO - PRESUNTO						
Mini pão francês de 30 gramas, contendo 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto magro, com requeijão, alface crespa e tomate.						
18	2.04.01.0157.2	UN	A.F.FOODS	2.350	R\$ 5,15	R\$ 12.102,50
Mini baguete (peito de peru e queijo), de pão de água, com mínimo de 110g de peso com uma camada fina de margarina, 2 fatias de peito de peru (25g), 2 fatias de queijo mussarela (25 g) e 2 fatias médias de tomate.						
19	2.04.01.0158.0	UN	A.F.FOODS	1.500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
Mini baguete (presunto e queijo), de pão de água, com mínimo de 110g de peso com uma camada fina de margarina, 2 fatias de presunto (25g), 2 fatias de queijo mussarela (25 g) e 2 fatias médias de tomate.						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 52/2016.

**2.1** - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 52/2016.

**2.2** - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa

Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**A.F. COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE LTDA**

FELIPE AUGUSTO FERRAZ ALBANO  
CPF: 226.464.298-00 RG: 25566283 SSP/SP

**PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN**  
RG 30.383.245-9

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96/2016**  
**PREGÃO 52/2016**  
**Processo: 1034/2016**

Aos 09 dias do mês de junho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 52 /2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/05/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os

preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento.

**FORNECEDOR:** 015991 BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME

**ENDEREÇO:** RUA SANTO ANTONIO 466

**BAIRRO:** SANTO ANTONIO

**CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP

**CEP:** 13253-200

**TELEFONE:** 11-99626-4470 **FAX:** 0011-4538-8291 **CPF/CNPJ:** 12.940.723/0001-50

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR

**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME**  
AILTON BAPTISTELLA  
CPF: 713.098.298-53 RG: 8202068 SSP/SP

**PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN**  
RG 30.383.245-9

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 97/2016**  
**PREGÃO 52/2016**  
**Processo: 1034/2016**

Aos 08 dias do mês de junho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 52 /2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/05/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento.

**FORNECEDOR:** 018928 SUPER SUIÇA LTDA - ME

**ENDEREÇO:** RUA LINDOIA 190 1

**BAIRRO:** VILA SUIÇA

**CIDADE:** FRANCISCO MORATO

**ESTADO:** SP **CEP:** 07903-050

**TELEFONE:** 11 4488-6088

**FAX:** 11 4488-7662

**CPF/CNPJ:** 00.855.154/0001-65

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR

**PRAZO:** ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:						
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.21.05.0133.0	UN	KIM	1.130	R\$ 3,90	R\$ 4.407,00
BOLO - Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, soro de leite, sal umectante, fermento químico, bicarbonato de sódio, acidulante. Sabores diversos. Com prazo mínimo de validade de 90 dias na data da entrega. Com peso unitário de 250 a 350 grs. Embalado em flow pack, revestido de papelão laminado. Em acordo com a RDC 263 de 22/09/2005						
2	1.21.05.0141.1	UN	MARTIGRAN	400	R\$ 1,00	R\$ 400,00
BARRA DE CEREAL - SABOR MORANGO COM COBERTURA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS. Composição mínima: Aveia em flocos, flocos de milho e ou arroz, açúcar, morango desidratado e cobertura de chocolate. Isento de gordura trans, livre de ranço e de outros odores e sabores estranhos. Embalagem individual de 25g. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente. Prazo de validade mínima de 10 meses dias a partir da data de entrega.						
3	1.21.10.0040.8	GF	CONVENSAO	710	R\$ 3,30	R\$ 2.343,00
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO ADICAO DE CARAMELO E DE ESSENCIAS; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES E 20 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES.						
4	1.21.10.0041.6	GF	CONVENSAO	710	R\$ 3,00	R\$ 2.130,00
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, SUCO CONCENTRADO DE LIMAO; SENDO PERMITIDO ACIDULANTE INS 330, CONSERVADORES INS 211 E INS 202; ISENTOS DE GLUTEN; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A COM A COM O ACORDO COM A NTA - 61(DECRETO 12486 DE 20/10/78)						
5	1.21.10.0042.4	GF	CONVENSAO	1.530	R\$ 3,00	R\$ 4.590,00
REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR; SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA; ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM GARRAFA CONTENDO 2 LITROS CADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.						
6	1.21.10.0051.3	CX	CLARÍSSIMA	1.500	R\$ 19,00	R\$ 28.500,00
CODO D'AGUA DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)						
7	1.21.10.0065.3	L	SUFRESH	1.080	R\$ 5,00	R\$ 5.400,00
NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER LIGHT - TETRA PACK 1000 ML. Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.						
8	1.21.14.0116.0	PT	PITSTOP	1.250	R\$ 2,50	R\$ 3.125,00
Biscoito salgado, sabor original - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 06 de aproxim. 25 grs cada, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.						
9	1.21.14.0199.2	KG	TUCKS	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, extrato de malte, sal, fermentos químicos - Embalagem: 80 a 220 gramas						
10	2.04.01.0107.6	KG	DIAS PÃES	140	R\$ 28,85	R\$ 4.039,00
MINI SONHO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas.						
11	2.04.01.0108.4	KG	DIAS PÃES	120	R\$ 22,40	R\$ 2.688,00
MINI PÃO DE COCO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 40 gramas.						
12	2.04.01.0110.6	KG	DIAS PÃES	140	R\$ 18,95	R\$ 2.653,00
BOLO S/ RECHEIO - Sabores diversos (cenoura; chocolate; fubá; formigüeiro; laranja; milho; maçã e canela etc.). Deverá vir cortado em pequenos pedaços; Cada unidade deve ter peso mínimo aproximado de 300 gramas.						
13	2.04.01.0112.2	KG	DIAS PÃES	145	R\$ 24,90	R\$ 3.610,50
CAROLINA DOCE - Coberta com chocolate preto, recheadas com sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 18 gramas.						
14	2.04.01.0113.0	KG	DIAS PÃES	130	R\$ 23,40	R\$ 3.042,00
LUA DE MEL - Sabores diversos (creme, doce de leite, geléia, goiabada, etc. cobertas com coco ralado); Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 52/2016.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 52/2016.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e

administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Itens Registrados:						
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.21.10.0064.5	L	MARATA	2.400	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00
NÉCTAR DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER - TETRA PACK 1000 ML. Sabores variados (caju; goiaba; laranja; manga; maracujá; pêssego; uva; morango; etc.) O néctar de frutas deve conter entre os ingredientes: água, polpa de fruta (acima de 55%), açúcar, aroma natural. Não conter conservadores, glúten, quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans. Produto não fermentado e não alcoólico.						
2	1.21.10.0085.8	UN	LINDOYA	1.500	R\$ 1,75	R\$ 2.625,00
SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM PET DE 400 ML, SABORES DIVERSOS						
3	1.21.14.0038.4	KG	FESTIVA	199	R\$ 9,40	R\$ 1.870,60
BOLACHA RECHEADA - Sabores diversos. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, sal refinado. Embalagem de 80 a 220 grs						
4	1.21.14.0162.3	KG	DUCHEM	214	R\$ 10,00	R\$ 2.140,00
BOLACHA TIPO WAFER - SABOR LIMÃO. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha tritilada, amido ou creme de milho, sal, limão desidratado, traços de leite e ovo, estabilizante: lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante, aromatizantes. Embalagem entre 80 e 220 gramas.						
5 - A	2.04.01.0060.6	UN	BE	33195	R\$ 2,05	R\$ 68.049,75
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.						
5 - B	2.04.01.0060.6	UN	BE	11.065	R\$ 2,05	R\$ 22.683,25
Lanche de pão de batata (50g) com 2 fatias de presunto (30g) e 02 fatias de queijo (30g). Embalados em sacos plásticos e reembalados em caixa de papelão.						
6	2.04.01.0103.3	KG	AVENIDA	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
MINI PÃO DE QUELJO - Cada unidade deve ter peso mínimo de 20 gramas						
7	2.04.01.0111.4	KG	AVENIDA	135	R\$ 33,90	R\$ 4.576,00
CROISSANT DOCE RECHEADO - Sabores diversos (frutas; creme; chocolate; doce de leite; etc.); Cada unidade deve ter peso mínimo de 30 gramas						
8 - A	2.04.01.0134.3	UN	BE	20.175	R\$ 2,98	R\$ 60.121,50
KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE). Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos.						
8 - B	2.04.01.0134.3	UN	BE	6.725	R\$2,98	R\$ 20.040,50
KIT LANCHE (SUCO - FRUTA - LANCHE). Contendo: 01 néctar de fruta pronto para beber em embalagem tetrapack, contendo 200ml, sabores variados. 01 maçã de 150gr, adequadamente higienizadas; 01 lanche de presunto e queijo (composição: 01 pão de leite (50g), 02 fatias de queijo prato (30g) e 02 fatias de presunto (30g), embalados em sacos plásticos.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 52/2016.

**2.1 –** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 52/2016.

**2.2 –** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 –** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 –** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## FINANÇAS

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SUPER SUIÇA LTDA - ME**  
VALTER DIAS DE SOUSA  
CPF: 085.285.978-30 RG: 16.993.382

**PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN**  
RG 30.383.245-9

**ADRIANA STOCO**  
RG 28.024.701-1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2485/2016**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 61/2016**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 74/2016**

Itatiba, 17 de junho de 2016.

### CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.22 do Edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão 61/2016 para divulgação do resultado da análise das amostras e documentações exigidas no item 7.21 do edital e demais providências, que será realizada no dia 27/06/2016 às 09 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiba, Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 21/06/2016 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)).

Atenciosamente,

**Adriana Stocco**  
Pregoeira

**Pregão Presencial Nº 72/2016,**  
**Edital Nº 85/2016,** tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de

móveis, brinquedos e eletroeletrônicos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 06 de julho de 2016, das 09 horas às 09h30m, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09 às 17horas ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: Tel.(11)3183-0655.

**Luciana Frigério Oliveira**  
Pregoeira

### CONVOCAÇÃO

#### Recursos Humanos

#### Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital -02/2013, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia 22/06/2016 às 14:00 hs, para apresentação de documentos:

#### Professor I – PEB I

**143º** Alessandra Bianchini Monteiro (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

Itatiba, 21 de Junho de 2016.

**Rita de C. S. Godoy Gotardo**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

### EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato n.º 076/2016. Processo Administrativo n.º2016000002070. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º022/2016. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Rosana Leiko Bando ME. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços preventivos e corretivos em veículos leves. Valor: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.003, 12.361.0008.2.036, 15.452.0003.2.018, 10.122.0007.2.026, 06.182.0005.2.057. Prazo: 31/12/2016. Assinatura: 01/06/2016.

Extrato do Sexto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 011/2014. Processo Administrativo n.º09047/2013. Modalidade: Concorrência Pública n.º19/2013. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Repecol Construções Metálicas Ltda EPP. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º011/2014, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, e, na Cláusula V item 5.2 em razão de prorrogação de prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09047/2013. Valor: R\$ 49.014,35 (quarenta e nove mil e quatorze reais e trinta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. Prazo: 30 (trinta) dias. Assinatura: 15/06/2016.

Extrato do Termo de Contrato n.º 080/2016. Processo Administrativo n.º2015000004625. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º064/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Batista & Oliveira Refeições Ltda ME. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado de refeições. Valor: R\$ 10.450,00 (dez mil e quatrocentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, 08.244.0014.2.066. Prazo: 02/07/2016. Assinatura: 16/06/2016.

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 6.746, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

"Exonera servidor, ex officio".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**EXONERAR**, 'ex officio':

ANDRÉ FELIPE DE SOUZA, portador do RG nº 42.406.206-9 e do CPF nº 374.104.348-64, do Emprego Público, de confiança, de Assessor de Gabinete - AG7, lotado junto a Secretaria de Finanças, a partir desta data.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 20 de junho de 2016.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFI Nº 001, de 16 de junho de 2016.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos administrativos de Cancelamento de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e e, aprova formulários a serem utilizados nesses procedimentos fiscais.

JEFFERSON CIRNE DA COSTA, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais, especialmente as do artigo 73, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Itatiba, do artigo 43, da Lei Complementar Municipal nº 4.618, de 20 de dezembro de 2013 e do artigo 17, do Decreto Municipal nº 6.157, de 21 de junho de 2012 e,

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do artigo 12, do Decreto Municipal nº 6.157, de 21 de junho de 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade da padronização de procedimentos de fiscalização a serem observados nas ações fiscais desempenhadas pelos Auditores Fiscais de Rendas da Secretaria de Finanças;

#### ESTABELECE:

**Art. 1º.** Os procedimentos administrativos de cancelamento de NFS-e, nos casos em que já se encerrou a respectiva competência e houve o pagamento do imposto, serão disciplinados por esta Instrução Normativa.

**Parágrafo único.** Antes do encerramento da competência o contribuinte realizará a substituição da Nota Fiscal via sistema eletrônico, dispensando-se a solicitação de cancelamento da mesma junto ao Fisco Municipal.

#### DO CANCELAMENTO DE NFS-E

**Art. 2º.** A NFS-e poderá ser cancelada quando:

- I** - O serviço não tiver sido prestado;
- II** - Houver duplicidade na emissão da NFS-e;
- III** - Existir erro no preenchimento ou na data da prestação do serviço;
- IV** - O imposto tiver sido recolhido em outra NFS-e.

**Art. 3º.** A NFS-e somente poderá ser cancelada por meio de solicitação do prestador de serviço em processo administrativo junto à Administração Municipal, na forma estabelecida nesta Instrução Normativa.

(Instrução Normativa SEFI nº 001/2016) fls. 01 de 04.

#### DO REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE NFS-E

**Art. 4º.** O requerimento de cancelamento de NFS-e, constante no Anexo I desta Instrução Normativa, deverá ser preenchido sem emendas ou rasuras, assinado pelo representante legal da empresa prestadora do serviço, e conterá:

- I** - Identificação do prestador do serviço e seu representante legal;
- II** - A(s) Nota(s) Fiscal(s) a ser(em) cancelada(s) e o motivo;
- III** - Informação sobre o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

**Art. 5º.** Deverão ser juntados ao requerimento de cancelamento de NFS-e os seguintes documentos:

- I** - Cópias:
  - a)** do documento de constituição da empresa prestadora do serviço e a última alteração da cláusula atinente à administração das pessoas jurídicas;
  - b)** do RG e do CPF do representante legal.

**II** - Cópia da procuração, acompanhada da cópia da carteira de identidade e do CPF do representante e do representado, quando for o caso;

**III** - Cópia de outros documentos que comprovem a não execução do serviço, quando for o caso;

**IV** - Quando for o caso, Declaração da Não Execução do Serviço, constante no Anexo II desta Instrução Normativa, preenchida, sem emendas ou rasuras e assinada pelos representantes legais do prestador e do tomador;

**V** - No caso do inciso anterior, apresentar cópia do ato constitutivo e alteração contratual do tomador nos quais conste a representação legal; no caso de procuração cópia da carteira de identidade do procurador.

#### DA PROTOCOLIZAÇÃO DO REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE NFS-E E DA SUA TRAMITAÇÃO

**Art. 6º.** A protocolização do requerimento de cancelamento de NFS-e será feita após a conferência prévia deste e da documentação necessária pela Seção de Auditoria e Fiscalização Tributária, da Secretaria de Finanças.

**Art. 7º.** O atendente deverá verificar a legitimidade do representante legal, observado:

- I** - A cláusula de administração para o sócio administrador;
- II** - O instrumento de nomeação de administrador não sócio;
- III** - A Ata de Assembleia nas hipóteses de Sociedade Anônima;
- IV** - A procuração, quando se tratar de representação;
- V** - A declaração prevista no inciso IV do artigo 5º, quando for o caso;
- VI** - Outros documentos de interesse, se necessários.



# FINANÇAS

(Instrução Normativa SEFI nº 001/2016) fls. 02 de 04.

**Art. 8º.** Os documentos devem ser juntados na seguinte ordem:

**I** - Requerimento de cancelamento de NFS-e, constante no Anexo I desta Instrução Normativa;

**II** - Ato constitutivo da empresa prestadora do serviço e suas alterações;

**III** - Declaração da Não Execução do Serviço, constante no Anexo II desta Instrução Normativa, quando for o caso;

**IV** - Procuração, quando se tratar de representação;

**V** - Outros documentos de interesse, se necessários.

**Art. 9º.** O requerimento de cancelamento de NFS-e com a documentação necessária deverá ser protocolado no setor de protocolo da Secretaria de Administração, onde será autuado e encaminhado para a chefia da Seção de Auditoria e Fiscalização Tributária, da Secretaria de Finanças, que designará o Auditor Fiscal de Rendas para análise do requerimento.

**Art. 10.** Caso o Auditor Fiscal de Rendas designado verifique alguma pendência ou irregularidade no preenchimento do requerimento de cancelamento de NFS-e ou na documentação apresentada, notificará a empresa prestadora do serviço, na pessoa do seu representante para sanar a pendência ou irregularidade encontrada.

**Art. 11.** Estando o processo administrativo saneado e a documentação em conformidade com as exigências desta Instrução, será o pedido analisado pelo Auditor Fiscal de Rendas que opinará pelo seu deferimento ou indeferimento, remetendo os autos do processo para o julgamento de primeira instância.

**Parágrafo único.** No histórico cadastral serão anotadas as ocorrências processuais.

**Art. 12.** Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Seção de Auditoria e Fiscalização Tributária em conjunto com o Secretário de Finanças.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13.** Esta Instrução Normativa também se aplica aos contribuintes pessoas físicas, no que couber.

**Art. 14.** Fica permitida a utilização de sistema informatizado nos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa, quando definitivamente implantado.

**Art. 15.** O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se aos procedimentos fiscais iniciados e distribuídos a partir do início da sua vigência.

(Instrução Normativa SEFI nº 001/2016) fls. 03 de 04.

**Art. 16.** Ficam aprovados os seguintes formulários:

**I** - Requerimento de Cancelamento de NFS-e (Anexo I);

**II** - Declaração da Não Execução do Serviço (Anexo II).

**Art. 17.** Esta Instrução Normativa

entra em vigor na data da sua publicação.

**JEFFERSON CIRNE DA COSTA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Itatiba, 16 de junho de 2016.

(Instrução Normativa SEFI nº 001/2016) fls. 04 de 04.

### ANEXO I

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA</b> Secretaria de Finanças		<b>REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)</b>	
<b>EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIBA</b>			
<b>DADOS DO REQUERENTE</b> <small>(Digitar ou preencher com letra de forma)</small>			
Nome/Razão Social			
Endereço (Rua/Avenida/etc.)		Número	
Complemento	Bairro	CEP	
Cidade	UF	Tel. Fixo	Celular
E-mail			
CNPJ/CPF	I.E./RG	CCM (Inscrição Municipal)	
<b>NFS-e A SER(EM) CANCELADA(S)</b>			
NÚMERO DA NFS-e	DATA DA EMISSÃO	CHAVE	VALOR TOTAL
<b>INFORMAÇÕES SOBRE O RECOLHIMENTO DO ISSQN</b>			
ID DA GUIA	DATA RECOLHIMENTO	VALOR RECOLHIDO	MÊS DE REFERÊNCIA
<b>MOTIVO DO CANCELAMENTO DA NFS-e</b> <small>(Se o espaço for insuficiente, anexar folhas complementares - tamanho A4).</small>			
TERMINOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO			
Itatiba, ____/____/____.		Assinatura: Requerente / Representante Legal / Procurador	
Nome		CPF	
<small>Este Requerimento deverá ser preenchido sem emendas ou rasuras, assinado pelo representante legal de empresa prestadora do serviço, e conterá:</small> <small>I. Identificação do prestador do serviço e seu representante legal;</small> <small>II. A(s) Nota(s) Fiscal(is) a ser(em) cancelada(s) e o motivo;</small> <small>III. Informação sobre o recolhimento do imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.</small> <small>A este Requerimento devem ser juntados os seguintes documentos:</small> <small>I. Cópia do documento de constituição da empresa prestadora do serviço e última alteração da cláusula atinente à administração das pessoas jurídicas;</small> <small>II. Cópia do RG e do CPF do representante legal;</small> <small>III. Cópia da procuração, acompanhada da cópia da carteira de identidade e do CPF do representante e do representado, quando for o caso;</small> <small>IV. Cópia de outros documentos que comprovem a não execução do serviço;</small> <small>V. Declaração da não execução do serviço, quando for o caso (Conforme artigo 5º, Incisos IV e V, da Instrução Normativa SEFI nº 001/2016).</small>			

### ANEXO II

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA</b> Secretaria de Finanças		<b>DECLARAÇÃO DA NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇO CANCELAMENTO DE NFS-e.</b>	
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> <small>(Digitar ou preencher com letra de forma)</small>			
Nome/Razão Social			
Endereço (Rua/Avenida/etc.)		Número	
Complemento	Bairro	CEP	
Cidade	UF	Tel. Fixo	Tel. Celular
E-mail			
CNPJ/CPF	I.E./RG	CCM (Inscrição Municipal)	
<b>Representante Legal do Prestador</b> <small>(Digitar ou preencher com letra de forma)</small>			
Nome			
RG	CPF	E-mail	
<b>DECLARAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>			
Declaro para os devidos fins que o serviço discriminado na(s) NFS-e _____ não foi executado.			
Assinatura do Representante Legal			
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b> <small>(Digitar ou preencher com letra de forma)</small>			
Nome/Razão Social			
Endereço (Rua/Avenida/etc.)		Número	
Complemento	Bairro	CEP	
Cidade	UF	Tel. Fixo	Tel. Celular
E-mail			
CNPJ/CPF	I.E./RG	CCM (Inscrição Municipal)	
<b>Representante Legal do Tomador de Serviços</b> <small>(Digitar ou preencher com letra de forma)</small>			
Nome			
RG	CPF	E-mail	
<b>DECLARAÇÃO DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>			
Declaro para os devidos fins que o serviço discriminado na(s) NFS-e _____ não foi executado.			
Assinatura do Representante Legal			
<small>Instruções:</small> <small>1. É obrigatória a apresentação desta Declaração sempre que o motivo de cancelamento da NFS-e for a não execução do serviço.</small> <small>2. Esta Declaração deve ser preenchida, sem emendas ou rasuras e assinada pelos representantes legais do prestador e do tomador de serviços.</small> <small>3. Apresentar também cópia do ato constitutivo e alteração contratual do tomador nos quais conste a representação legal. No caso de procuração juntar cópia da carteira de identidade do procurador.</small>			

## Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

### REPRESENTANTE COMERCIAL AUTONOMO

Atuar no setor de alimentos, com carro ou moto

### VENDEDOR EXTERNO

Com carro ou moto

### PIZZAIOLO

Com experiência

### OPERADOR DE CILINDRO

Experiência comprovada na função, com cilindros para composto de materiais de borraça

### PORTEIRO

Masculino, 12 x 36 das 6 as 18 e das 18 as 6 horas

### EMPREGADA DOMESTICA

Serviços gerais, limpeza, cozinhar, para Sítio da Moenda

**O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca Paço Municipal "Prefeito Etere Consiline"**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II Trav. Frederico Junqueira, nº 36 – Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712	<b>HORA</b> 10:00	<b>DATA</b> 22-jun
E.S.F. 04 e 11 CECI Av. Vicente Catalani, nº 1.555 – Jd. das Nações - TEL. 4524-2333	<b>HORA</b> 14:30	<b>DATA</b> 22-jun
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217	<b>HORA</b> 08:30	<b>DATA</b> 24-jun
E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 – Porto Seguro - TEL. 4594-1556	<b>HORA</b> 14:30	<b>DATA</b> 24/jun
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas	<b>HORA</b> 14:00	<b>DATA</b> 28-jun
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana Av. Prudente de Moraes, 745 – Santa Cruz - TEL. 4524-5133	<b>HORA</b> 15:00	<b>DATA</b> 30-jun

**Sonia Maria Romero**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# SECRETARIA DA SAÚDE

**RESPOSTA AO RECURSO DE ISABEL REDONDO DE CAMPOS (INSCRIÇÃO Nº 44)**

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFERMEIRO**

**QUESTÃO 05:**

Sobre as condições padronizadas pelo Ministério da Saúde para a medida da pressão arterial, assinale a alternativa INCORRETA.

**A)** Medir a pressão após 5 minutos de repouso. O paciente deve estar sentado, com o braço apoiado e à altura do precórdio;

**B)** Palpar o pulso braquial e inflar o manguito até 50mmHg acima do valor em que o pulso deixar de ser sentido;

**C)** Para um adulto com circunferência do braço entre 27 a 34cm, as dimensões do manguito são de 12cm de largura e 23cm de comprimento;

**D)** A média de duas aferições deve ser considerada como a pressão arterial do dia; se os valores observados diferirem em mais de 5mmHg, medir novamente.

**Resposta Correta: B**

Recurso indeferido. Citam-se as páginas 30 e 31, do Caderno de Atenção Básica nº 37, do Ministério da Saúde e Estratégias para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica - Hipertensão Arterial Sistêmica, disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_37.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf).

**QUESTÃO 09:**

Foi prescrita para um paciente a administração de 10ml de solução de glicose a 20%. Porém, a instituição de saúde só dispõe de ampolas de 20ml de glicose hipertônica a 50% e de ampolas de 10ml de água destilada. Diante do exposto, assinale a alternativa que indica o volume correto a ser associado dessas duas substâncias para obedecer às especificações da prescrição.

**A)** 2ml de glicose a 50% + 8ml de água destilada;

**B)** 5ml de glicose a 50% + 5ml de água destilada;

**C)** 4ml de glicose a 50% + 6ml de água destilada;

**D)** 3ml de glicose a 50% + 7ml de água destilada.

**Resposta Correta: C**  
Recurso deferido.

## GABARITO DO PROCESSO SELETIVO 002/2016 PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFERMEIRO PÓS RECURSO – PROVA REALIZADA EM 12/06/2016

	A	B	C	D
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

	A	B	C	D
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				

	A	B	C	D
15				
16				
17				
18				
19				
20				



# EXÉRCITO BRASILEIRO

**JOVENS NASCIDOS EM 1998, QUE AINDA NÃO SE ALISTARAM, O PRAZO É ATÉ 30 DE JUNHO DE 2016.**

**NÃO DEIXEM PARA ÚLTIMA HORA!**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- 1 (uma) foto 3x4 (atual, fundo branco, lábios cerrados, não portando acessórios, se usa cabelo longo, o mesmo deve estar preso e camiseta ou camiseta sem estampa);
- Certidão de nascimento;
- RG e CPF;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de residência original e atual (preferência conta de luz).

**Atenção:** na falta de um desses documentos o alistamento não será realizado.

**Zona rural:** Jovens que moram na zona rural devem retirar uma 'Declaração de Residência' na Junta de Serviço Militar, que no momento do Alistamento deverá ser entregue preenchida juntamente com uma cópia atual do comprovante de residência (conta de luz).

**077ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**

De segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Prédio anexo ao Paço Municipal "Ettore Consoline"  
Rod. Luciano Consoline, 600, Jd. de Jucca,  
Contato: 3183-0711



## Atos Oficiais da Câmara Municipal

### CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. EDVALDO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a 157ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 22 de junho, às 15h, no TEATRO 'RALINO ZAMBOTO', com a seguinte ORDEM DO DIA:

**1)** 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 42/2016, do Executivo, que "dispõe sobre a denominação de via pública que especifica";

**2)** 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 43/2016, do Executivo, que "altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.653, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal do Idoso de Itatiba";

**3)** 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 38/2016, do Executivo, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção econômica de até 40% (quarenta por cento) do valor prêmio do seguro rural dos produtores rurais de caqui, uva, pêssego, ameixa, figo, nectarina, atemóia, tangerina/mexerica, goiaba e manga, estabelecidos no Município de Itatiba, na forma que especifica";

**4)** 1ª discussão ao Projeto de Lei nº 40/2016, do Executivo, que "disciplina a organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes no Município de Itatiba, e dá outras providências";

**5)** 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 14/2016, do vereador Washington Bortolossi, que "dispõe sobre a avaliação periódica das pontes e viadutos da cidade de Itatiba";

**6)** 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 35/2016, do vereador Cornélio da Farmácia, que "dispõe sobre a denominação de via pública no

loteamento industrial "Centro Empresarial Roque Faccina".

Palácio 1º de Novembro, 20 de junho de 2016.

**EDVALDO HUNGARO**  
Presidente

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Assistente Legislativo

### ATO Nº 04/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno bem como pela Lei Orgânica do município de Itatiba,

**CONSIDERANDO** o despacho constante dos autos dos processos administrativos nº 139/2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a viagem do Vereador Roberto Tadeu Franco Penteado para Brasília, no período de 21 a 23 de junho do corrente, para tratar de assuntos referentes aos estragos causados pelos alagamentos ocorridos no município, observados as recomendações exaradas pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Itatiba.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Edilidade, em 20 de junho de 2016.

**Edvaldo Hungaro**  
Presidente da Câmara Municipal

**Vitório Bando**  
1º Secretário

**Sidney Ferreira**  
2º Secretário

# EJA

## Educação de Jovens, Adultos e Idosos (Antigo supletivo)



### MATRÍCULAS ABERTAS - 2º SEMESTRE DE 2016

### ATÉ DIA 5 DE AGOSTO

Documentos (cópias): RG, CPF, comprovante de residência e histórico escolar

**MATRICULE-SE NA ESCOLA MAIS PRÓXIMA DA SUA CASA!**  
A Prefeitura disponibiliza transporte gratuito para você estudar!

## DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA. AJUDE ITATIBA A APAGAR ESSA BOMBA.

### FAÇA A SUA PARTE NO COMBATE AO MOSQUITO.

SEÇÃO DE COMBATE À DENGUE TELS.: 4538-8596 / 4538-6239

